



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1° ao 3° andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 658/2025/DE-EBSEH

Brasília, 30 de dezembro de 2024.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 658ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 30 de dezembro de 2024, às 12:00h, em reunião eletrônica, com registro no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros da Diretoria Executiva: Ademar Arthur Chioro dos Reis, Presidente, e Diretor de Atenção à Saúde substituto; Odete Carmen Gialdi, Diretora de Administração e Infraestrutura, e Vice-Presidente substituta; Luciana de Gouvêa Viana, Diretora de Gestão de Pessoas, Diretora de Ensino, Pesquisa e Inovação substituta, e Diretora de Tecnologia da Informação substituta; e Márcia Suzanna Dutra Abreu Borges da Fonsêca, Diretora de Orçamento e Finanças. Registradas as ausências justificadas do Vice-Presidente, Daniel Gomes Monteiro Beltrammi; da Diretora de Atenção à Saúde, Lumena Almeida Castro Furtado; da Diretora de Ensino, Pesquisa e Inovação, Cristiane Carvalho Santos Melo; e do Diretor de Tecnologia da Informação, Giliate Cardoso Coelho Neto.

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, da Presidência.

IV. PAUTA:

- 1) Processo 23877.006230/2024-54: Aquisição de camas elétricas para o CH-UFRJ;
- 2) Processo 23477.033083/2024-06: TED com o Ministério da Saúde para aquisição de EMH para o HU-UFSCar.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Processo 23877.006230/2024-54. Trata-se da proposta de **aquisição de 80 (oitenta) camas elétricas convencionais para o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ), da Rede Ebserh**, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90006/2024. Na documentação que compõe os autos do processo em epígrafe, a Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) incluiu o Voto-SEI nº 16/2024/SEC/CIH/DAI (45571806), em que constam informações detalhadas sobre a matéria. Na contextualização da demanda, registrou-se que a Ebserh estabeleceu diversas ações para a transição de gestão dos Hospitais Universitários Federais (HUFs), as quais têm por objeto fortalecer a capacidade operacional das unidades, dotando-as de novos recursos tecnológicos, de infraestrutura, abastecimento, bem como de recurso de pessoal. Nesse contexto, foram desenvolvidas ações para estruturação dos serviços, tais como a aquisição de equipamentos estratégicos para o hospital,

ampliando as oportunidades de ensino e formação. Desse modo, pontuou-se que a contratação de 80 (oitenta) camas elétricas convencionais para o CH-UFRJ deu-se em razão da necessidade de priorização de aquisição de equipamentos para o ano de 2025. Estes equipamentos foram priorizados considerando a oferta de leitos do hospital para os serviços assistenciais, assim como a elevada demanda de pacientes que aguardam atendimento na unidade. Ademais, registrou-se que a aquisição é fundamental para oferecer cuidados de qualidade à população e promover a formação especializada de profissionais de saúde, destacando-se que o valor global da aquisição é na ordem de R\$ 1.432.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil reais). Por fim, informou-se que o processo administrativo foi adequadamente instruído com manifestação das áreas competentes, e utilização do Parecer Referencial nº 1/SCAD/CONJUR/PRES-EBSERH, da Consultoria Jurídica.

- Aprovada, por unanimidade, a contratação da empresa Linet do Brasil Comércio, Importação e Exportação de Produtos Médico-Hospitalares, para aquisição de 80 (oitenta) camas elétricas para o CH-UFRJ, da Rede Ebserh. Editado o Voto - Diretoria Executiva nº 57/2024/DE, referente a esta deliberação.

2) Processo 23477.033083/2024-06. Trata-se da proposta de celebração de **Termo de Execução Descentralizada (TED) com o Ministério da Saúde (MS), tendo como objeto a aquisição de equipamentos médico-hospitalares (EMH) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), da Rede Ebserh**, em conformidade com o Decreto nº 10.426/2020, que dispõe sobre a descentralização de créditos orçamentários. Na documentação que compõe os autos do processo em epígrafe, a Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) incluiu o Voto-SEI nº 17/2024/SEC/CIH/DAI (45603936), em que constam informações detalhadas sobre a proposta. Ademais, a instrução processual contou com a seguinte documentação pertinente à matéria: Declaração de Conformidade, consoante o disposto no art. 100 da Constituição Federal e no Decreto nº 10.426/2020; Declaração de Forma de Execução, de forma direta, por meio da utilização de força de trabalho da unidade descentralizada; Declaração de Custos Indiretos, indicando-se a sua inexistência no caso em tela; Declaração de Capacidade Técnica, em que se confirma a capacidade técnica e a competência institucional para execução do objeto que consta no Plano de Ação 00030420240149-003981, registrado na Plataforma Transferegov; Declaração de Compatibilidade de Custos, em que se ratifica que os valores dos itens listados no referido Plano de Ação estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto. Na contextualização da demanda, registrou-se que se trata da execução de ações com fonte de recurso em emendas parlamentares, no valor total estimado na ordem de R\$ 491.898,00 (quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e noventa e oito reais), para aquisição dos seguintes itens de EMH: foco cirúrgico solo móvel; autoclave horizontal de solo (pequeno porte); aparelho de anestesia com monitor multiparâmetros; endoscópio flexível (fibroendoscopia); capnógrafo; e cadeira otorrinológica; sendo 2 (duas) unidades de foco cirúrgico e de capnógrafo; e 1 (uma) unidade dos demais itens supracitados. Trata-se de medida que visa assegurar a disponibilidade operacional do parque tecnológico do HU-UFSCar, tendo em vista a sua importância para a realização adequada dos serviços assistenciais prestados pela unidade hospitalar, com contribuição, portanto, para a ampliação da oferta e redução de custos operacionais e riscos associados à manutenção e reparo de equipamentos antigos. No que tange ao interesse institucional da Ebserh e do MS, destacou-se a conformidade com o disposto na Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES) e na Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP), assim como no Programa Nacional de Qualificação e Ampliação dos Serviços Prestados por Hospitais Universitários Federais Integrantes do Sistema Único de Saúde (PRHOSUS). Informou-se que o processo administrativo foi adequadamente instruído, com manifestação das áreas competentes, tendo sido utilizado o Parecer Referencial nº 1/SCAD/CONJUR/PRES-EBSERH, da Consultoria Jurídica.

- Aprovada, por unanimidade, a celebração de TED com o MS, tendo como objeto a aquisição de EMH para o HU-UFSCar, da Rede Ebserh. Editado o Voto - Diretoria Executiva nº 58/2024/DE, referente a esta deliberação.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será

assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros da Direx participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

ARTHUR CHIORO

Presidente

DAS substituto

ODETE CARMEN GIALDI

DAI

VP substituta

LUCIANA DE GOUVÊA VIANA

DGP

DEPI substituta

DTI substituta

MÁRCIA SUZANNA DUTRA ABREU BORGES DA FONSÊCA

DOF

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Chioro, Presidente**, em 03/01/2025, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Gouvea Viana, Diretor(a)**, em 14/01/2025, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odete Carmen Gialdi, Diretor(a)**, em 03/02/2025, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Suzanna Dutra Abreu Borges da Fonsêca, Diretor(a)**, em 03/02/2025, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 12/02/2025, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45659197** e o código CRC **FBD4B07F**.

Referência: Processo nº 23477.000061/2025-32 SEI nº 45659197